



Termo de Contrato nº 017/IPREM/2023

Aditivo nº 01

PROCESSO SEI Nº 6310.2023/0002947-1

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró nº 425, 30º andar – Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP 01009-905, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.109.087/0001-01, representado por sua Coordenadora II, **Senhora NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA**, brasileira, Secretária Executiva, portadora da cédula de identidade RG nº **.619.940-*, inscrita no CPF(MF) sob o nº ***.472.258-**, nomeada conforme Título nº 841/2023 - PMSP, publicado no DOC de 19-12-2023, residente e domiciliado nesta cidade, e sua Diretora I, **ANDRÉA ALECRIM ROCHA**, brasileira, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº **599.000*, inscrita no CPF(MF) sob o nº ***.263.318-**, nomeada conforme Título 776/2022 - PMSP, publicado no DOC de 09-11-2022, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designadas apenas CONTRATANTE, e a Empresa **Eloah Publicidade e Propaganda Ltda. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.779.005/0001-80, estabelecida na Rua Antonio Felix Souza Brito, 38 - Vila Anhanguera, Campinas/SP, neste ato representada por seu representante legal **MARCIA CRISTINA ARAUJO PENA**, RG. 32.096.185-0 -SSP/SP e CPF nº 260.796.258-73, adiante simplesmente designada CONTRATADA, de acordo com o despacho nº 106573053 contido no processo SEI supramencionado, publicado no Diário Oficial da Cidade de 11/07/2024 página 240, resolvem firmar o primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Contrato 017/IPREM/2023 que trata da Prestação de Serviços de publicação e avisos de licitação em jornal de grande circulação. De acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL

Fica prorrogado o presente termo pelo **período de 12 (doze) meses**, a contar a partir de 26/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 017/IPREM/2023** não alteradas por este aditivo, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ANDRÉA ALECRIM ROCHA
Data: 19/07/2024 15:11:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA ALECRIM ROCHA
DIRETORA I

Documento assinado digitalmente
 NEUZA MARIA CONCEICAO PIMENTEL SANTANA
Data: 22/07/2024 13:33:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA

COORDENADORA II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM

CONTRATANTE

Ratifico o presente ato, nos termos do artigo 1º, *caput*, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.

MARCIA CRISTINA ARAUJO
PENNA:26079625873

MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA:26079625873
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=32522131000125, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, ou=MARCIA CRISTINA
ARAUJO PENNA:26079625873

MARCIA CRISTINA ARAUJO PENA
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 CAROLINA OLIVEIRA CAETANO
Data: 19/07/2024 15:18:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suzane Noberto Lopes

RF nº 843.662-2

Carolina Oliveira Caetano

RF nº 897.417-8

Documento assinado digitalmente
 SUZANE NOBERTO LOPES
Data: 19/07/2024 18:34:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>